

DECRETO Nº 470, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Concurso Público nº 01/2024, para provimento de cargos públicos de Assessor Técnico Pedagógico (Arte), Assessor Técnico Pedagógico (Ciências/Matemática), Assessor Técnico Pedagógico (Educação Física), Assessor Técnico Pedagógico (Pedagogia), Assessor Técnico Pedagógico (Português/Inglês), Assessor Técnico Educacional, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB - ESF), Cirurgião Dentista (ESF), Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Enfermeiro (ESF), Farmacêutico, Supervisor Escolar e Assessor Técnico Pedagógico (História/Geografia), nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024** a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- **JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA** - Diretor - CPF nº 059.372.008-37 - RG nº 15.423.511-8;
- **MARIZETE DA COSTA** - Sócia/Coordenadora Administrativa - CPF nº 300.227.378-94 – RG nº 15.501.590-4;
- **CAMILA DINIZ REZENDE** – Advogada - OAB/SP 377990;
- **FÁTIMA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA** - Chefe de Departamento - CPF nº 072.757.938-06 – RG nº 19.180.752.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 15 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

